PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Avenida Tocantins, nº 21 - Centro



PORTARIA №. 235/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 09 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

- **Art. lº**. Autorizar reembolso a servidora **Mariele dos Santos Tavares -** Secretária Municipal de Finanças lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em viagem a Cidade de Palmas/To, junto a Agencia Caixa Econômica Federal, tratando de assuntos de interesse público.
- **Art. 2º**. Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Viagem realizada no dia 02 de setembro de 2025.
- **Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8954bc-10092025081913